

O **Município de Apiúna**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito **Marcelo Doutel da Silva**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado pós-recursos da Prova prática** para o Edital n.º 005/2026, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

RATIFICA-SE:

Art. 1º - A Banca examinadora informa que não houve recursos contra o Resultado preliminar da Prova prática.

Art. 2º - Estabelece-se como Resultado final da Prova prática:

201 - BORRACHEIRO
Não houve classificados na Prova Objetiva
202 - INSTRUTOR DE MÚSICA – TECLADO
Não houve classificados na Prova Objetiva
203 - INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLÃO
Não houve classificados na Prova Objetiva

Serra Negra - SP, 24 de julho de 2026.

**Presidência
INSTITUTO DOM**